



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 158
Do Processo nº 2014-0.084.003-8

Em 29 / 03 /15.....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.084.003-8
INTERESSADO: EM GENHARIA CONSTRAC LTDA.
LOCAL: Rua Baronesa de Porto Carreiro, 120 a 154
SQL: 019.119.0025-0 a 0031-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edif. Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/019/2015

A CEUSO, em sua 1253ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 155 e 156 e do parecer técnico às fls. 151/152, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 727,80, com o subsolo mais profundo na cota de nível 719,00, de acordo com as peças gráficas de fls. 143 a 146, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

29 /março/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/168/15/rn